



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.269.634/0001-96



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2024-4

Processo Administrativo nº. 09/2024
Art. 74 Inciso V Lei 14.133/2024

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a Locação de Imóvel para funcionamento do ponto de apoio das atividades da Secretaria de Assistencial Social, com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica do Município bem como no artigo 74, inciso V, da Lei federal nº 14.133/2021 e autorizo o empenho da despesa, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando um valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em favor da pessoa física JAQUELINE FRANÇA DA SILVA PEREIRA, inscrita no CPF: 042.218.375-00. Conforme avaliação, certificação e justificativas constantes nos autos.

Santa Luzia – BA, 29 de Janeiro de 2024.

Alana Santana Nunes
Secretária Municipal de Assistência Social